



PERGUNTAS E RESPOSTAS

Brasília-DF, 23 de julho de 2020.

Este documento apresenta as dúvidas enviadas pelos fornecedores acerca do processo [Pró-Espécies] :: SC SC037785 :: Contratação de consultoria especializada para assessoramento do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Espírito Santo (IEMA-ES) na elaboração do Plano de Ação Territorial do Território “Espírito Santo” (PAT ES), no âmbito do Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas” e suas respostas.

1. Perguntas sobre metodologia

1.1- Com relação à metodologia de trabalho que será fornecida posteriormente pela coordenação do Projeto Pró-Espécies, uma vez que a empresa necessita formar uma equipe que atenda à todas as especificações, gostaria de saber se é possível conhecer a metodologia geral que levará aos resultados, para assim, conseguir concluir, efetivamente, à todas as etapas do trabalho.

1.2- O edital propõe que a metodologia do plano de ação será fornecida após contratação. Vocês entendem que de alguma forma ela pode interferir na elaboração da proposta técnica e orçamentária? Pode requerer horas a mais e ou atividades associadas para alcançar o objeto do edital? Caso afirmativo, seria importante algum detalhamento.

1.3- Qual o tema a ser abordado em cada uma das oficinas?

A consultoria contratada deverá assessorar a coordenação do PAT na elaboração de um Plano de Ação Territorial direcionado a espécies ameaçadas, cuja metodologia segue, de maneira geral, aquela utilizada para Planos de Ação Nacional de Conservação de Espécies, pelo Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMbio) e Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ).

Será incluído na página dessa chamada o Anexo II – Orientações para Elaboração de Planos de Ação Territoriais. Ressalta-se que a metodologia foi pensada para oficinas presenciais e, portanto, deve ser adaptada para o meio virtual, implicando inclusive em mudanças no número de participantes e duração das oficinas.

Para complementação, pode ser usado como referência o “Guia para gestão de Planos de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção: PAN - Elabore - Monitore – Avalie”, disponível no site do ICMBio.

2. Perguntas sobre proposta técnica

2.1- Qual o detalhamento esperado para a proposta técnica? Deve-se indicar as metodologias e ferramentas, de forma geral, a serem utilizadas, ou especificadas quando das entregas (conforme quadro de produtos esperados), caso aprovada a proposta? Ou o detalhamento deve ser feito já na submissão de proposta técnica, e, se for o caso, adaptado junto à Coordenação do Pró-Espécies?

2.2- Como não há especificações a respeito da estrutura e conteúdo da Proposta Técnica, apenas indicação de metodologias gerais par condução das oficinas, síntese e relatoria dos resultados, compreendemos que o processo de balizamento e avaliação dos concorrentes pode assumir caráter muito subjetivo em relação a esse critério. É possível especificar melhor a estrutura esperada para a Proposta Técnica?

A apresentação da proposta deve contemplar as metodologias gerais para o processo, com especificação se a consultoria entender possível, mas de forma objetiva e sintética. Importante ressaltar que a proposta deve conter certo nível de flexibilidade, caso seja necessária alguma adequação posterior, junto à coordenação do projeto.

3. Perguntas sobre lista de atores

3.1- Qual a expectativa de perfil e número de participantes para as Oficinas, considerando que as metodologias dependerão de aplicativos não só de vídeo conferência mas também de plataformas digitais colaborativas de trabalho, as quais apresentam limitação de participantes?

3.2- O projeto já tem uma lista de atores definida? Se sim, quais são eles e quantos são? Onde estão localizados?

3.3- Será responsabilidade da consultoria contratada o levantamento de atores a participarem do processo?

3.4- Os atores/instituições envolvidas nas oficinas já são de conhecimento? Ou a consultoria deve mobilizar uma rede de atores de interesse na região? Caso seja de conhecimento, como é o acesso destes à rede de internet e demais tecnologias necessárias ao processo? No caso de atores com dificuldade de acesso, viabilizar este acesso deve estar incluso na proposta? Poderiam explicar melhor esse cenário de participantes?

3.5- Essas pessoas já estão engajadas de alguma forma? Ou isso seria parte das atividades da proposta? O mapeamento dos participantes teve ou terá algum critério?

Dentre os atores deverão constar pesquisadores, representantes de órgãos ambientais, organizações da sociedade civil etc., com perfil para indicação, articulação e implementação de ações direcionadas à proteção das espécies no território.

Um levantamento prévio foi feito e um contato inicial deverá ocorrer nesse período anterior à contratação. Nessa primeira listagem, foram incluídos pesquisadores com conhecimento sobre algumas das espécies e áreas dentro do território, além de representantes de instituições públicas e de pesquisa. Outros atores provavelmente serão identificados para a oficina preparatória e a de elaboração - pessoas “chave” que poderão colaborar e se possível, fazer a diferença para um melhor ajuste do território com base nas informações sobre as espécies e suas ameaças, bem como na definição de ações de conservação. A coordenação do PAT fará o contato com eles, auxiliada pela consultoria na apresentação do processo e no convite à participação.

Não há um número de participantes definido, visto que nomes importantes podem ser indicados a partir de atores que entrarem antes no processo. O número estimado é de 20 participantes na Oficina Preparatória e 50 na Oficina de Elaboração.

A possibilidade de realizar as reuniões e trabalhos de forma remota acabou por ampliar a possibilidade de participação, tendo em vista que não haverá custo com deslocamentos e diárias. No entanto, em alguns casos, pode ser que haja alguma dificuldade de participação para alguns dos participantes, não sendo obrigatório que a consultoria viabilize esse acesso.

4. Perguntas sobre duração e número de oficinas

4.1- A duração das oficinas oficiais (as duas previstas no edital) tem um tempo previsto para ocorrer?

4.2- Qual a definição e metodologia para definir a realização de 2 oficinas? O número de oficinas DEVE ser 2 ou pode ser mais dependendo do número de participantes envolvidos?

4.3- Dada a complexidade e multiplicidade de stakeholders possivelmente envolvidos nos processos previstos, questiona-se se as Oficinas previstas em edital são compostas por uma série de encontros virtuais, ou se ambas são eventos pontuais.

Deverão ser realizadas duas oficinas principais, uma Preparatória (para a realização de refinamento da área a ser abrangida pelo PAT, definição quanto à lista de espécies alvo (criticamente em perigo “lacuna” e outras beneficiadas) e confirmação das ameaças existentes) e uma de Elaboração do Plano (para definição dos objetivos e de ações visando a redução dos vetores de pressão sobre as espécies). Cada oficina é composta de algumas reuniões. Na proposta de oficinas presenciais, eram previstos cerca de dois dias inteiros para a Preparatória e três a quatro inteiros para a de Elaboração. Tendo em vista que a metodologia deverá ser adequada para o meio virtual, a duração de cada uma das oficinas deverá considerar o tempo máximo recomendado de horas contínuas para a realização de reuniões virtuais e prevendo mais de um encontro, para contemplar a discussão dos pontos. Também é importante que seja considerada a realização de atividades assíncronas, de forma *offline*, para otimizar o tempo dedicado às tarefas.

Cabe ainda destacar a realização de reuniões prévias com a equipe de coordenação para planejamento e ajustes.

5. Perguntas sobre tamanho da equipe

5.1- Considerando a extensão e complexidade do território de abrangência do Plano de Ação Territorial a ser desenvolvido, e, portanto, compreendendo previamente a diversidade de atores partícipes possivelmente envolvidos, no que se refere à equipe técnica para o presente projeto, poderão ser incluídos (ou sugere-se) até quantos moderadores/facilitadores e relatores?

5.2- Poderão ser indicados na composição da equipe técnica mais de um analista de dados espaciais?

A Carta Convite indica a composição mínima para a equipe técnica. A proponente pode incluir mais moderadores ou analistas, se entender que é necessário.

6. As oficinas devem ser realizadas para todos os municípios? Se não, para quais e quantos?

Não. É possível fazer reuniões regionais, mas essa escolha pode ser feita na proposta e definida junto com a coordenação.

7. Além do levantamento dos stakeholders, a mobilização e convite dos participantes das oficinas previstas é de responsabilidade e custo da consultora ou da coordenação?

O levantamento, mobilização e envio dos convites serão feitos por parte do IEMA, IEF e INEA, e a consultoria ficará responsável por compilar os dados dos atores, elaborar o modelo dos convites e acompanhar o recebimento das respostas.

- 8. Será necessário compilar bases de dados de espécies (alvo e beneficiadas) e pressões ambientais ou tais dados serão fornecidos pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (IEMA)?**

O IEMA possui conjunto de dados em formato shapefile correspondentes a alguns dos prováveis vetores de pressão sobre as espécies. Se outros dados puderem ser disponibilizados por pesquisadores ou outros atores ao longo do processo, deverão ser utilizados e processados pela contratada.

- 9. A base de dados a ser fornecida pelo IEMA-ES, MMA, CNC e ICMBio será disponibilizada em shapefile? Como será feita essa triagem de quais informações deverão ser utilizadas? Haverá algum critério de se utilizar apenas informações de coleta dos táxons de interesse revisados ou determinados por especialistas ou se ficará a critério da contratada definir quais e como os bancos de dados serão utilizados?**

Sim. Deverão ser utilizadas as informações que auxiliem na definição das áreas do território e seleção das espécies alvo. A contratada será responsável por assessorar a coordenação do PAT, portanto, a definição das bases e critérios utilizados será feita sempre de forma conjunta, ficando a contratada responsável por fazer o processamento dos dados após tais definições.

- 10. Todos os produtos deverão ser entregues apenas em meio digital?**

Sim.

- 11. A logística e aquisição de possíveis materiais e serviços para a viabilização da participação remota dos stakeholders deve ser prevista na proposta técnica, sendo de responsabilidade e custo da consultoria?**

Não é obrigatório, no entanto, se a contratada optar por utilizar ferramentas não gratuitas, deve estar previsto no orçamento.

- 12. No que se refere aos serviços de condução, moderação e facilitação por parte da consultora, espera-se que seja realizada a condução de outras reuniões (de preparação) para além das Oficinas (Preparatória e de Elaboração) previstas no edital? Qual o escopo da participação da consultora nas reuniões preparatórias?**

Sim, consta na carta convite que “A preparação de cada uma dessas oficinas envolverá múltiplas reuniões remotas por videoconferência, com visualização simultânea (por todas as partes) e edição em tempo de real de documentos, a serem disponibilizadas pela contratada, além de atividades assíncronas (em ambiente off line) para otimizar o tempo total e subsidiar as discussões em ambiente virtual”.

13. Existe uma previsão de número mínimo de homem hora total para a realização do trabalho?

Não. É importante que as atividades sejam executadas de forma a atender os objetivos desse projeto, bem como os produtos esperados sejam apresentados de forma satisfatória.

14. Quando a necessária prorrogação do prazo estiver atrelada a motivos relacionados a execução do objeto, que não tenham relação direta com deficiência do serviço prestado por esta consultoria, como aumento de escopo de hrs devido à dificuldade dos atores, problemas de conexão e outros, caberia um diálogo em relação a aditivo de hrs técnicas no contrato?

A necessidade de um Termo Aditivo poderá ser avaliada e acordada entre as partes quando necessário.

15. Existe um valor de referência para a realização da consultoria?

A Política de Compras do WWF-Brasil não permite a divulgação de valores nos processos de seleção.

16. Existe restrição para participação de empresa enquadrada como MEI - Prestador de Serviços?

Sim. Conforme descrito no item 16 “Disposições Gerais” da Carta Convite, para execução de Consultorias que envolvem atividades técnicas e intelectuais não serão aceitos fornecedores qualificados como Microempreendedor Individual – MEI. Considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição da Lei número 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Lei Complementar número 123 de 14 de dezembro de 2006. As atividades permitidas na categoria MEI se encontram disponíveis em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividadespermitidas>>



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

